

## RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 004 /2014

*Recomenda a celebração de Termo de Parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC), para a construção de 5.000 cisternas escolares de placas de captação de água da chuva, de 52 mil litros, no valor total de até R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais).*

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando que o marco legal do Programa Nacional de Apoio à Captação de água de chuva e outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, instituído pela Lei 12.873, de 24 de outubro de 2013 e regulamentada pelo decreto 8.038, de 04 de julho de 2013, pela Portaria MDS nº 99, de 20 de setembro de 2013, Portaria MDS nº 130, de 14 de novembro de 2013 e demais regramentos;

Considerando a relevância do acesso à água na melhoria da segurança alimentar e nutricional da população dispersa do semiárido e a reconhecida importância da construção das cisternas para viabilizar este acesso;

Considerando a necessidade de ampliar as ações de convivência com o semiárido no sentido de universalizar o programa de construção de cisternas pelo P1MC, cuja efetividade é amplamente reconhecida;

Considerando que a necessidade de ampliar o acesso à água de qualidade no ambiente escolar no semiárido;

Recomenda a celebração de Termo de Parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC), para a construção de 5.000 cisternas escolares de placas de 52 mil litros com captação de água da chuva, associada à formação de professores para a gestão da água e práticas de convivência com o semiárido, no valor total de até R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais).

Brasília, 6 de agosto de 2014.



**Maria Emília Lisboa Pacheco**  
Presidenta do CONSEA